

PORTARIA D.G. Nº 121/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8 de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 157/2020, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 1584/2020, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Turilândia e Carutaperas/MA, nos dias 18 e 19 de março de 2020, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 18 e 19 de março de 2020, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm